



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 05 de junho 2020 referente à Recuperanda Odebrecht Energia e Participações S.A. (OEP) (**Doc. 01**).

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos da AGC até o dia 17 de julho de 2020, às 13 horas, com identificação dos credores participantes a partir do 12:30h. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital "*clickmeeting*".

São Paulo, 05 de junho de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020

LOCAL E HORA: Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital “clickmeeting”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretária – Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes, OAB/SP 314.767, representante do credor BDO RCS Auditores Independentes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na data de sua instalação no dia 04.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas o Administrador Judicial comunicou aos credores que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições constem da ata, deverão fazê-lo mediante ressalvas por escrito até as 17 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com.

Por fim, o Administrador Judicial informou aos credores que assinaram as atas nas últimas assembleias que enviaria a ata, para assinatura e devolução via *docsign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, promovendo as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante da Recuperanda, a Dra. Carolina Letizio informou aos presentes que vêm mantendo negociações ativas e produtivas com os credores, que ainda pendem de finalização, e solicitou a suspensão da presente AGC para o dia 17.07.2020 às 13:00 horas.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, o Administrador Judicial colocou em votação a suspensão da AGC para o dia 17.07.2020, suspensão esta que foi aprovada por aclamação.

ENCERRAMENTO:

A Administradora Judicial informa que a AGC será retomada de forma virtual, utilizando-se a plataforma "Clickmeeting", às 13 horas do dia 17.07.2020, com início às 13:00 e identificação a partir das 12:30 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

O Administrador Judicial ainda informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 05 de junho de 2020

ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

DocuSigned by:



Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:



BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767

RECUPERANDA

DocuSigned by:



ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Dra. Carolina Machado Letízio Vieira

OAB/SP 274.277

Classe III

DocuSigned by:

Mateus Queiroz M. Ramos

85C3C7C6611C489

BNDES Participações - BNDESPAR

Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos

OAB/RJ 155.525

DocuSigned by:

Anna Rita M R Mendes de Almeida

4A831C64E7A6461

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767

CREDORES PRESENTES NA AGC DE 05/06/2020 - ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A - OEP		
Nome do Credor	Classe	Recuperanda
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Classe 3	ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	Classe 3	ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A